



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

**DECRETO Nº 041/2013.  
DE 15 DE AGOSTO DE 2013.**

**"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 504/2013 de 02 de agosto de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 257.600,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.1.xxx	REFORMA DA COZINHA PILOTO	
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	7.600,00
(XXX) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	250.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>257.600,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valor (R\$)
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	Reforma da Cozinha Piloto	250.000,00
	<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>250.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

b) **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

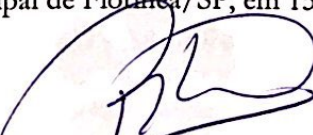
(-)		ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
		MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE	
12.306.0005.2.022		ALIMENTAÇÃO	
(51) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>7.600,00</b>

**Art. 3º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de recursos provenientes de convênios firmados com outras esferas de governo.

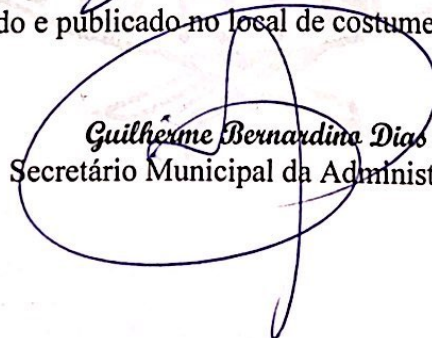
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Agosto de 2013.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Guilherme Bernardino Dias*  
Secretário Municipal da Administração